



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210316

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.657.711/0001-50, com sede administrativa à Rua Jacarandá, Nº 47 Bairro: Centro, CEP: 68.523-000 Curionópolis - PA, devidamente representado por sua Secretária Municipal Sr^a **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, portadora da Cédula de Identidade Nº 3361260-SSP/PA e CPF/MF Nº 682.723.916-90 cujo endereço profissional é Av. Maranhão, Nº 87 - Centro, CEP 68.523-000 - Curionópolis/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **GÁS NOBRE DO BRASIL IND.E COM. DE GASES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.878.503/0001-22, com domicílio na Rua Getúlio Vargas S/N, Bairro São Felix I, NA CIDADE DE Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. **MARIA DA SILVA CARDOSO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AFINS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS /PA.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M³	M³	3.750	R\$ 40,00	R\$ 150.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M³	M³	1.250	R\$ 40,00	R\$ 50.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 07 M³	M³	3.750	R\$ 40,00	R\$ 150.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 07 M³	M³	1.250	R\$ 40,00	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;

5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo

desta Ata de Registro de Preços.

7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.

8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços.

10. Fica designado para representar o órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor(a): **GISLAINE SOUZA CARDOSO**, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.

11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;

12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços.

15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 27 de Dezembro de 2021

ELIZETH RODRIGUES Assinado de forma digital por
ALMEIDA ELIZETH RODRIGUES
ABREU:6827239160 ABREU:68272391600
0 Dados: 2021.12.27 11:40:23
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.657.711/0001-50
COMPROMITENTE**

**GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE GASES:24878503000122**

Assinado de forma digital por GAS NOBRE DO BRASIL
INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES:24878503000122
Dados: 2021.12.27 09:25:05 -03'00'

**GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI
C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

